

**Ata n.º 20**

**Reunião do Conselho Intermunicipal  
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra  
(Ordinária)**

No dia 10 de fevereiro de 2015, pelas 15h30m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Aprovação de Atas**

Discussão e aprovação da ata n.º 19, de 13 de janeiro

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Apresentação, pela OPIUM, de um modelo de conceção e operacionalização do Programa Intermunicipal de Valorização do Património Natural, Cultural e Promoção Turística.

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

1.1. Centro da Biomassa para a Energia - Plano de Atividades e Orçamento Previsional para 2015

**2. Propostas**

2.1 Protocolo de Colaboração com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP (ANQEP)

**3. Unidades Orgânicas**

**3.2 Unidade de Coordenação Administrativa**

**3.2.1 Contabilidade**

3.2.1.1 Aprovação da Alteração Orçamental n.º 2/2015

**3.2.2 Tesouraria**

3.2.2.1 Resumo Diário de Tesouraria

### **3.2.3 Contratação Pública**

**3.2.3.1** Ajuste direto, para “Aquisição de Serviços de Consultoria para Realização do Programa Intermunicipal para a Promoção de Emprego, Criação de Empresas e Inclusão Ativa” - procedimento 03/2015

**3.2.3.1.1.** Adjudicação

**3.2.3.1.2.** Aprovação da minuta do contrato

**3.2.3.2.** Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Consultoria para “Operacionalização do Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa” - procedimento 08/2015

**3.2.3.2.1.** Delegação de Competências para efeitos de adjudicação

**3.2.3.2.2.** Parecer prévio vinculativo

**3.2.3.3.** Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Consultoria para “Levantamento, Diagnóstico e Operacionalização do Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética” - procedimento 09/2015

**3.2.3.3.1.** Delegação de Competências para efeitos de adjudicação

**3.2.3.3.2.** Parecer prévio vinculativo

**3.2.3.4.** Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Consultoria para “Levantamento de Diagnóstico e Operacionalização do Programa Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino” - procedimento 10/2015

**3.2.3.4.1.** Delegação de Competências para efeitos de adjudicação

**3.2.3.4.2.** Parecer prévio vinculativo

**3.2.3.5.** Ajuste direto para Aquisição de Serviços de “Consultoria para Estruturação Técnica do Programa Intermunicipal para a Valorização do Património Natural, Cultural e Promoção Turística - Plano de Ação” - procedimento 11/2015

**3.2.3.5.1.** Parecer prévio vinculativo

**3.2.3.6.** Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Consultoria para a “Qualificação e Ensino Profissional no âmbito do Plano de Operacionalização da Estratégia de Desenvolvimento” - procedimento 12/2015

**3.2.3.6.1.** Delegação de Competências para efeitos de adjudicação

**3.2.3.6.2.** Parecer prévio vinculativo

**3.2.3.7.** Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Consultoria para “Acompanhamento e Monitorização no âmbito da Qualificação e Ensino Profissional” - procedimento 13/2015

**3.2.3.7.1.** Parecer prévio vinculativo

### 3.2.3.8. Autorização genérica para dispensa de parecer prévio na celebração de contratos de prestação de serviços

---

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, adiante designado Presidente do CI, João Albino Rainho Ataíde das Neves, fez circular a lista de presenças para recolha das assinaturas dos presentes, que se junta como anexo número um à presente ata, tendo-se verificado a existência do *quorum* necessário.

Assim, registou-se que participaram na reunião:

Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa, Nuno Miguel Rondão Moita da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Daniel Colaço Lopes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Henriques Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Henriques.

---

Estiveram igualmente presentes na reunião o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Manuel Teixeira Bento, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Investimento da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Miguel Marques de Brito, o

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Artur Jorge Baptista dos Santos, bem como a Coordenadora da Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Sandra Lopes. ---

### **Aprovação de Ata**

#### **Discussão e Aprovação da Ata n.º 19, de 13/01/2015**

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata n.º 19, de 13 de janeiro, não tendo sido suscitados, pelos presentes, quaisquer esclarecimentos à mesma.

**Não havendo intervenções a registar, o Presidente do CI colocou a ata n.º 19, de 13 de janeiro, a votação tendo a mesma sido aprovada por maioria, com três abstenções dos Municípios de Arganil, Condeixa e Vila Nova de Poiares por não terem estado presentes na última reunião do CI.**

---

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

1. Apresentação, pela OPIUM, de um modelo de conceção e operacionalização do Programa Intermunicipal de Valorização do Património Natural, Cultural e Promoção Turística.

O Presidente do CI recordou que a CIM-RC adjudicou à consultora OPIUM a elaboração de um diagnóstico que irá servir de suporte à elaboração de um Plano de Ação no âmbito da Prioridade de Investimento 6.3, a integrar o ITI desta Comunidade.

Deu a palavra ao CEO da consultora OPIUM, Dr. Carlos Martins, que veio acompanhado da técnica Dr.ª. Marta Correia. - Disse pretender partilhar com os presentes o trabalho que está em curso e que um dos objetivos é criar desenvolvimento a partir do que existe no território sem recorrer a importação de outros modelos.

Deu nota de alguns trabalhos por si desenvolvidos na área do turismo e da valorização do património e sublinhou a importância do turismo como uma indústria cada vez mais competitiva e mais importante.

Mostrou alguma preocupação com as fichas de projeto provenientes dos municípios, a solicitação da Turismo do Centro, que em seu entender se debruçam sobre listagens de atrativos, com base em recursos e não tanto na construção de produto. Entende que deve existir um modelo de promoção que organize estes recursos e que os torne suscetíveis de gerar uma boa experiência para os visitantes.

Prosseguiu a sua intervenção dando especial destaque à procura *versus* oferta, pois entende que este fator é decisivo na construção de um destino turístico mais aliciente.

Realçou que se pretende com este trabalho promover e valorizar a Região de Coimbra, melhorando o turismo em todas as suas áreas, criando emprego e riqueza, valorizando equipamentos associados ao turismo, até porque esta Região tem à sua disposição recursos que devem ser corretamente utilizados e que devem provocar no turista uma vontade em regressar.

Entende que este território tem ao seu dispor todas as potencialidades turísticas para construir uma oferta diversa e interessante que posicione esta sub-região dentro da marca regional do Turismo do Centro.

Terminou a sua apresentação dizendo que acredita que com os recursos existentes e com os contributos dos municípios e agentes locais se irão alcançar resultados muito positivos para esta região, concentrando o foco do trabalho a realizar na conceção de projetos supramunicipais, estruturados em cinco programas temáticos: Património Imóvel e Museus, Património Natural, Património Imaterial, Gastronomia e Produtos Endógenos, Eventos e Programação Cultural) e quatro eixos transversais - Monitorização, Comunicação, Empreendedorismo e Educação/ Mediação).

O Presidente do CI agradeceu a apresentação e referiu que com este levantamento e sistematização da informação territorializada será mais fácil obter bons resultados.

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que este trabalho resulta da vontade política em apresentar uma candidatura forte, via ITI, à Prioridade de Investimento 6.3, que tem disponibilidade financeira de 35 milhões a atribuir às CIM da Região Centro. Subscrive a estratégia de agregação e valorização de projetos à escala regional o que valorizará o território e dará escala às ações de promoção da região.

Informou que o prazo estipulado para a apresentação dos ITI das Entidades Intermunicipais com vista à candidatura aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, é de 01 de março a 31 do mesmo mês, o que lhe parece um prazo absolutamente desadequado face à falta de informação sobre estas candidaturas e face à complexidade dos trabalhos a desenvolver e necessária reflexão e validação políticas.

Salientou a importância do cumprimento da calendarização das reuniões de trabalho propostas para cada um dos municípios e pediu que as respostas solicitadas fossem enviadas com a maior brevidade.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho dizendo que o ITI tem de privilegiar a dimensão regional e que a afirmação da região em termos turísticos e de uma forma integrada é fundamental para o desenvolvimento da mesma.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa dizendo aguardar o estudo com alguma expectativa, convencido que será feito um bom trabalho até porque será enriquecido com os contributos e sobretudo com as dificuldades sentidas pelos municípios. Relativamente à estratégia do Turismo para esta CIM RC entende que esta Região deve ser valorizada nos mais diversos fóruns, sendo a presença na BTL uma mais-valia, que não a única.

Relativamente à participação da CIM-RC na 27.ª edição da BTL, que decorrerá de 25 de fevereiro a 1 de março, o presidente do CI solicitou à técnica do Turismo da CIM RC, Dr.ª Ana Santos, que fizesse o ponto de situação. Tomou a palavra a Dr.ª Ana Santos que apresentou as condições disponibilizadas pela Turismo Centro de Portugal, aludiu às respostas recebidas para a elaboração de um programa de animação no período/espaço da CIM Região de Coimbra e solicitou ainda mais alguns contributos aos municípios.

O Presidente da Câmara Municipal de Penela mostrou-se descontente com a falta de estratégia por parte do Turismo Centro de Portugal por a sua atuação se encontrar centrada no território (nas CIM em particular) e não nos produtos turísticos existentes na Região.

O Presidente do CI propôs a organização de um sorteio que permita um conjunto de programas de visita à Região, com duração de 2 a 3 dias, para 2 pessoas, a sortear na BTL, considerando esta uma excelente oportunidade para divulgar os recursos e produtos da Região. Os municípios presentes concordaram em enviar os seus contributos para esta ação promocional.

**O CI tomou conhecimento.**

---

2. Associação BLC3 – Minuta de Parceria

O Presidente do CI informou que a Associação BLC3 pretende estabelecer com esta CIM uma parceria para a constituição de uma “DLBC Rural – Bioeconomia e Smart Regions”, no âmbito das candidaturas às DLBC. Igual pretensão foi apresentada pela DUECEIRA. Uma vez que, nos termos do disposto no Portugal 2020, cabe às Cim vdar parecer sobre as Estratégias das DLBC, não faz sentido a CIM integrar qualquer desses instrumentos territoriais. Propõe por isso que a CIM decline o convite.

**O CI tomou conhecimento e concordou com a proposta do Presidente do CI.**

---

3. Seminário – Orçamento de Estado 2015

O Presidente do CI chamou a atenção para a realização do Seminário sobre Orçamento do Estado 2015, promovido pela CIM RC, a realizar-se no próximo dia 19 de fevereiro, no Auditório da sua sede, que visa analisar as implicações ao nível da gestão de recursos Humanos na Administração Local., solicitando a sua melhor divulgação junto dos trabalhadores municipais e autarcas.

**O CI tomou conhecimento.**

---

3. ISCAC – Protocolo de Cooperação

O Presidente do CI deu nota que o ISCAC pretende celebrar um protocolo a fim de potenciar a cooperação entre as duas instituições em projetos de natureza regional e de interesse para os Municípios, bem como na divulgação de atividades e eventos organizados por cada um dos outorgantes.

**O CI tomou conhecimento e mandatou o sr Presidente do CI para outorgar o referido protocolo que deverá ser presente à próxima reunião para ratificação.**

---

#### 4. Reunião - Programa Operacional Regional do Centro

O Presidente do CI informou que estará presente como membro da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Centro na primeira reunião, a ter lugar na CCDRC, que tem como ponto da ordem de trabalhos uma proposta de regulamento. Compete a esta Comissão de Acompanhamento apreciar as questões que afetam o desempenho do Plano Operacional, avaliar os processos realizados e a estratégia de execução e outras questões de ordem técnica.

**O CI tomou conhecimento.**

---

#### Ordem do Dia

##### 1. Informações

###### 1.1. Centro da Biomassa para a Energia - Plano de Atividades e Orçamento Previsional para 2015

Foi presente para conhecimento o Plano de Atividades e Orçamento Previsional para 2015 do Centro da Biomassa para a Energia, documento que constará como anexo número dois à presente ata.

**O CI tomou conhecimento.**

---

##### 2. Propostas

###### 2.1 Protocolo de Colaboração com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP (ANQEP)

O Presidente do CI referiu tratar-se de um protocolo de cooperação com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), documento que constará como anexo número três à presente ata, visando o desenvolvimento do processo de planeamento da rede de oferta de qualificação ao longo do período de vigência do Portugal 2020, à escala NUT III, da Região de Coimbra.

**O CI deliberou aprovar por unanimidade, o protocolo de colaboração com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP desde que esta entidade assumo o seu financiamento.**

---

##### 3. Unidades Orgânicas

###### 3.2 Unidade de Coordenação Administrativa

###### 3.2.1 Contabilidade

###### 3.2.1.1 Aprovação da Alteração Orçamental n.º 2/2015

Foi presente para aprovação do CI a proposta da 2.ª alteração orçamental que, surge em resultado de algumas correções emergentes a efetuar aos documentos previsionais iniciais, aprovados em dezembro de 2014 e

decorrente da atividade crescente da CIM Rc, se constatou a necessidade de se proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo o valor da despesa global.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Ano Económico 2015.**

---

### **3.2.2 Tesouraria**

#### **3.2.2.1 Resumo diário de Tesouraria**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra, a esta data, um saldo bancário de 656.697,87 € (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos) referente ao dia nove de fevereiro de 2015, documento que constará como anexo número quatro à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.**

---

### **3.2.3 Contratação Pública**

**3.2.3.1 Ajuste direto, para “Aquisição de Serviços de Consultoria para Realização do Programa Intermunicipal para a Promoção de Emprego, Criação de Empresas e Inclusão Ativa” \_ procedimento 03/2015**

#### **3.2.3.1.1. Adjudicação**

#### **3.2.3.1.2. Aprovação da minuta do contrato**

Foi presente a informação UAC n.º 27/2015 onde se propõe ao CI a adjudicação para a “Aquisição de Serviços de consultoria técnica para Realização do Programa Intermunicipal para a Promoção de Emprego, Criação de Empresas e Inclusão Ativa”.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal salientou que a CAPGEMINI fará um diagnóstico e um Plano de Ação que visa operacionalizar as prioridades de investimento PI 8.3, PI 8.8 e PI 9.1 no âmbito do ITI da CIM Rc.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação para a “Aquisição de Serviços de consultoria técnica para Realização do Programa Intermunicipal para a Promoção de Emprego, Criação de Empresas e Inclusão Ativa” à entidade: CAPGEMINI PORTUGAL – Serviços de Consultoria e Informática, Lda, para a prestação de serviços para Realização do Programa Intermunicipal para a Promoção de Emprego, Criação de Empresas e Inclusão Ativa, de acordo com a deliberação de abertura de procedimento do Conselho Intermunicipal de 13 de Janeiro de 2015, pelo valor base de 62.500 € mais IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do contrato.**

---



**3.2.3.2.** Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Consultoria para “Operacionalização do Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa” - procedimento 08/2015

**3.2.3.2.1.** Delegação de Competências para efeitos de adjudicação

Pelo 1º Secretário Executivo Intermunicipal foi presente a proposta n.º 01/2015 na qual se propõe que o Primeiro – Secretário Executivo Intermunicipal seja autorizado a proceder à aquisição de serviços respeitante ao procedimento “Aquisição de Serviços de Consultoria para Operacionalização do Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa” com o preço base de 53.900 € e todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em questão, conforme caderno de encargos presente à apreciação do CI.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que as exigências de celeridade na contratação de serviços de consultoria para operacionalização do Plano de Ação que dará corpo ao ITI, não são compatíveis com a periodicidade das reuniões do CI e por essa razão se propõe esta delegação de competências.

O Presidente do CI concordou com a delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal e colocou à apreciação dos membros do CI esta proposta.

**O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal a proceder à “Aquisição de Serviços de Consultoria para Operacionalização do Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa”, pelo valor base de 53.900€ (cinquenta e três mil e novecentos euros) bem como todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em causa.**

**3.2.3.2.2.** Parecer prévio vinculativo

Relativamente ao procedimento 08/2015 foi proposto ao Conselho Intermunicipal que delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no sentido da emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de “ Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Consultoria para Operacionalização do Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa”.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de ajuste direto para “Aquisição de Serviços de Consultoria para Operacionalização do Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa”.**

---

**3.2.3.3.** Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Consultoria para “Levantamento, Diagnóstico e Operacionalização do Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética” - procedimento 09/2015

**3.2.3.3.1.** Delegação de Competências para efeitos de adjudicação

Pelo Secretário Executivo Intermunicipal foi presente a proposta n.º 02/2015 na qual se propõe que o 1º Secretário Executivo Intermunicipal seja autorizado a proceder à “Aquisição de Serviços de Consultoria para o levantamento, Diagnóstico e Operacionalização do Plano Intermunicipal para a eficiência energética” com o preço base de 21.500

€ e todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em questão, tendo presente o caderno de encargos colocado à apreciação do CI.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal referiu que este Plano de ação irá exigir dos Senhores Presidentes um exercício de priorização dos investimentos, designadamente em edifícios municipais, uma vez que as intenções de investimento indiciam necessidades de financiamento superiores aos montantes indicativos para esta Prioridade de Investimento.

Recordou que foi enviado uma ficha tipo a cada município, para recolher informação sobre os consumos energéticos de edifícios municipais, sugerindo que sejam selecionados os de maior consumo energético ou em que uma intervenção induza maior pedindo maior celeridade de resposta aos municípios que ainda o não fizeram.

**O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal a proceder à “Aquisição de Serviços de Consultoria para o levantamento, Diagnóstico e Operacionalização do Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética”, pelo valor base de 21.500 € (vinte e um mil e quinhentos euros), assim como todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em questão.**

#### 3.2.3.3.2. Parecer prévio vinculativo

No que concerne ao procedimento 09/2015 foi proposto que o Conselho Intermunicipal delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no sentido da emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de Ajuste direto para “Aquisição de Serviços de Consultoria para o Levantamento, Diagnóstico e Operacionalização do Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética”.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de ajuste direto para “Aquisição de Serviços de Consultoria para o Levantamento, Diagnóstico e Operacionalização do Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética”.**

Após votação neste ponto, ausentaram-se os Presidentes das Câmaras Municipais de Cantanhede e Oliveira do Hospital.

---

**3.2.3.4. Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Consultoria para “Levantamento de Diagnóstico e Operacionalização do Programa Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino” - procedimento 10/2015**

#### 3.2.3.4.1. Delegação de Competências para efeitos de adjudicação

Através da proposta n.º 03/2015 propõe-se ao CI que o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal seja autorizado a proceder à “Aquisição de Serviços de Consultoria para Levantamento de Diagnóstico e Operacionalização do Programa Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino”, com o preço base de 42.000€, e todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em questão.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal a proceder à “Aquisição de Serviços de Consultadoria para Levantamento de Diagnóstico e Operacionalização do Programa Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino”, pelo valor base de 42.000€ (quarenta e dois mil euros), bem como todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em questão.

#### 3.2.3.4.2. Parecer prévio vinculativo

Relativamente ao procedimento 10/2015 foi proposto que o Conselho Intermunicipal delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de “Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Consultadoria para Levantamento de Diagnóstico e Operacionalização do Programa Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de ajuste direto para “Aquisição de Serviços de Consultadoria para Levantamento de Diagnóstico e Operacionalização do Programa Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino”.

Neste momento ausentou-se a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

---

#### 3.2.3.5. Ajuste direto para Aquisição de Serviços de “Consultoria para Estruturação Técnica do Programa Intermunicipal para a Valorização do Património Natural, Cultural e Promoção Turística - Plano de Ação” \_ procedimento 11/2015

##### 3.2.3.5.1. Parecer prévio vinculativo

Relativamente ao procedimento 11/2015 foi proposto que o Conselho Intermunicipal delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de “Ajuste direto para Aquisição de Serviços de “Consultoria para Estruturação Técnica do Programa Intermunicipal para a Valorização do Património Natural, Cultural e Promoção Turística - Plano de Ação”, tendo delegado igualmente no 1º secretário Executivo Intermunicipal .....

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de ajuste direto para “Aquisição de Serviços de “Consultoria para Estruturação Técnica do Programa Intermunicipal para a Valorização do Património Natural, Cultural e Promoção Turística - Plano de Ação”.

---

#### 3.2.3.6. Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Consultoria para a “Qualificação e Ensino Profissional no âmbito do Plano de Operacionalização da Estratégia de Desenvolvimento” - procedimento 12/2015

##### 3.2.3.6.1. Delegação de Competências para efeitos de adjudicação

### 3.2.3.6.2. Parecer prévio vinculativo

Foi proposto pelo Presidente da CI a retirada deste ponto da Ordem de trabalhos, uma vez que não estão ainda reunidas as condições para que o CI delibere sobre esta matéria..

---

### 3.2.3.7. Ajuste direto para Aquisição de Serviços de Consultoria para “Acompanhamento e Monitorização no âmbito da Qualificação e Ensino Profissional” \_ procedimento 13/2015

#### 3.2.3.7.1. Parecer prévio vinculativo

Foi proposto pelo Presidente da CI a retirada deste ponto da Ordem de trabalhos, uma vez que não estão ainda reunidas as condições para que o CI delibere sobre esta matéria.

---

**3.2.3.8. Autorização genérica para dispensa de parecer prévio na celebração de contratos de prestação de serviços**  
Estando agendado o pedido de autorização genérica para dispensa de parecer prévio na celebração de contratos de prestação visando garantir que são criados instrumentos destinados a assegurar a eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública.

Face às disposições do Orçamento do Estado para 2015, foi proposto pelo Presidente da CI a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos por extemporâneo.

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI, solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

**Não havendo objeções, a ata e as deliberações foram aprovadas em minuta.**

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e quinze minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Albino Rainho Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

Coimbra, 18 de fevereiro de 2015

O Presidente do Conselho Intermunicipal  
da CIM Região de Coimbra

---

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)